

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 194, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul - FADERGS, com sede no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela FADERGS - Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul S.A., conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201364573	(73476) Administração, Bacharelado.	Renovação: Portaria SERES nº 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013.	Rua General Vitorino, nº 25, Centro, Porto Alegre/RS.	Rua Riachuelo, nº 1.257, Centro, Porto Alegre/RS.
02	201364574	(88070) Ciências Contábeis, Bacharelado.	Renovação: Portaria SERES nº 703, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013.	Rua General Vitorino, nº 25, Centro, Porto Alegre/RS.	Rua Riachuelo, nº 1.257, Centro, Porto Alegre/RS.
03	201364575	(109384) Ciências Econômicas, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 218, de 01/11/2012, D.O.U. de 07/11/2012.	Rua General Vitorino, nº 25, Centro, Porto Alegre/RS.	Rua Riachuelo, nº 1.257, Centro, Porto Alegre/RS.

PORTARIA Nº 195, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade Decisão - FADEC, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, mantida pela Faculdade da Cidade de Florianópolis FACIF LTDA, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201353405	(122398) Administração, Bacharelado.	Renovação: Portaria SERES nº 737, de 30/12/2013, D.O.U. de 31/12/2013.	Rua Santos Dumont, nº 104, Centro, Florianópolis/SC.	Rua Marechal Guilherme, nº 65, Centro, Florianópolis/SC.
02	201353406	(22114) Administração, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria MEC nº 2.307, de 30/06/2005, D.O.U. de 04/07/2005.	Rua Santos Dumont, nº 104, Centro, Florianópolis/SC.	Rua Marechal Guilherme, nº 65, Centro, Florianópolis/SC.
03	201353407	(25630) Administração, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria MEC nº 2.307, de 30/06/2005, D.O.U. de 04/07/2005.	Rua Santos Dumont, nº 104, Centro, Florianópolis/SC.	Rua Marechal Guilherme, nº 65, Centro, Florianópolis/SC.
04	201353408	(25631) Administração, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria MEC nº 2.307, de 30/06/2005, D.O.U. de 04/07/2005.	Rua Santos Dumont, nº 104, Centro, Florianópolis/SC.	Rua Marechal Guilherme, nº 65, Centro, Florianópolis/SC.
05	201353409	(29313) Administração, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria MEC nº 2.307, de 30/06/2005, D.O.U. de 04/07/2005.	Rua Santos Dumont, nº 104, Centro, Florianópolis/SC.	Rua Marechal Guilherme, nº 65, Centro, Florianópolis/SC.
06	201353410	(31020) Administração, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria MEC nº 2.307, de 30/06/2005, D.O.U. de 04/07/2005.	Rua Santos Dumont, nº 104, Centro, Florianópolis/SC.	Rua Marechal Guilherme, nº 65, Centro, Florianópolis/SC.

PORTARIA Nº 196, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Universidade Estácio de Sá - UNESA, com sede no Município de São Gonçalo (campus fora de sede), Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201400032	(63420) Administração, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SESU nº 827, de 20/09/2007, D.O.U. de 21/09/2007.	Avenida São Gonçalo, nº 100, Rodovia Niterói-Manilha, São Gonçalo/RJ.	Rua Manuel João Gonçalves, nº 410/412, Alcântara, São Gonçalo/RJ.
02	201400033	(84899) Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico.	Renovação: Portaria SERES nº 706, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013.	Avenida São Gonçalo, nº 100, Rodovia Niterói-Manilha, São Gonçalo/RJ.	Rua Manuel João Gonçalves, nº 410/412, Alcântara, São Gonçalo/RJ.
03	201400034	(150334) Logística, Tecnológico.	Renovação: Portaria SERES nº 706, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013.	Avenida São Gonçalo, nº 100, Rodovia Niterói-Manilha, São Gonçalo/RJ.	Rua Manuel João Gonçalves, nº 410/412, Alcântara, São Gonçalo/RJ.
04	201400035	(80472) Marketing, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SETEC nº 154, de 23/02/2011, D.O.U. de 25/02/2011.	Avenida São Gonçalo, nº 100, Rodovia Niterói-Manilha, São Gonçalo/RJ.	Rua Manuel João Gonçalves, nº 410/412, Alcântara, São Gonçalo/RJ.
05	201400036	(80505) Petróleo e Gás, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SETEC nº 316, de 17/04/2007, D.O.U. de 19/04/2007.	Avenida São Gonçalo, nº 100, Rodovia Niterói-Manilha, São Gonçalo/RJ.	Rua Manuel João Gonçalves, nº 410/412, Alcântara, São Gonçalo/RJ.
06	201400037	(103203) Segurança no Trabalho, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 22, de 12/03/2012, D.O.U. de 16/03/2012.	Avenida São Gonçalo, nº 100, Rodovia Niterói-Manilha, São Gonçalo/RJ.	Rua Manuel João Gonçalves, nº 410/412, Alcântara, São Gonçalo/RJ.